



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PLO Nº 175/2025

Tipo: Emenda Aditiva

- 1) Fica adicionado o artigo 6º com a seguinte redação:

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.697, de 11 de julho de 2018.

Justificativa:

A presente emenda adiciona dispositivo para revogar expressamente a Lei Municipal nº 4.697, de 11 de julho de 2018.

Identificou-se que a referida lei já vigora no ordenamento jurídico municipal tratando de tema idêntico (divulgação de lista de medicamentos). A manutenção simultânea da lei antiga e da nova lei proposta geraria duplicidade normativa e insegurança jurídica (antinomia), dificultando a aplicação da norma pelos gestores e a fiscalização pelos cidadãos.

Considerando que o atual Projeto de Lei nº 175/2025 apresenta uma redação mais completa e atualizada sobre o tema, é técnica legislativa correta e necessária promover a revogação da norma anterior. Assim, consolida-se a legislação sobre a transparência na saúde em um único instrumento legal, garantindo clareza e eficácia.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2850-3097-B3AA-11D0